RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

Ficam retificadas as especificações dos itens 04 e 05 do Anexo I do Termo de Referência, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 04 – CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNO – TAMANHO 03

Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, destinado ao uso de alunos, correspondente à classe dimensional tamanho 03.
O conjunto deverá atender aos requisitos técnicos e dimensionais aplicáveis da ABNT NBR 14006, em sua edição vigente, e aos requisitos de avaliação da conformidade estabelecidos pela Portaria INMETRO nº 401/2020.
A mesa deverá apresentar estrutura estável, tampo resistente, lavável e de fácil higienização, com bordas protegidas e acabamento adequado ao ambiente escolar.
A cadeira deverá possuir assento e encosto anatômicos, estrutura resistente e estável, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes e proteção contra corrosão.
O conjunto deverá ser certificado pelo INMETRO, com Certificado de Conformidade correspondente ao fabricante, modelo e classe dimensional ofertados, observados os requisitos regulamentares de identificação da conformidade.
O produto deverá ser novo, de primeiro uso, e entregue montado ou acompanhado da montagem necessária ao pleno funcionamento.

ITEM 05 – CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNO – TAMANHO 06

Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, destinado ao uso de alunos, correspondente à classe dimensional tamanho 06.
O conjunto deverá atender aos requisitos técnicos e dimensionais aplicáveis da ABNT NBR 14006, em sua edição vigente, e aos requisitos de avaliação da conformidade estabelecidos pela Portaria INMETRO nº 401/2020.
A mesa deverá apresentar estrutura estável, tampo resistente, lavável e de fácil higienização, com bordas protegidas e acabamento adequado ao ambiente escolar.

A cadeira deverá possuir assento e encosto anatômicos, estrutura resistente e estável, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes e proteção contra corrosão.
O conjunto deverá ser certificado pelo INMETRO, com Certificado de Conformidade correspondente ao fabricante, modelo e classe dimensional ofertados, observados os requisitos regulamentares de identificação da conformidade.
O produto deverá ser novo, de primeiro uso, e entregue montado ou acompanhado da montagem necessária ao pleno funcionamento.

CLÁUSULA COMPLEMENTAR – COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE

Para os itens 04 e 05, deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade do INMETRO, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado para o escopo correspondente, referente ao modelo e à classe dimensional do conjunto ofertado.
A documentação deverá permitir a identificação do fabricante, do modelo certificado e da correspondência com as características técnicas exigidas no Termo de Referência.
O documento será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na fase de análise e aceitação da proposta, antes da aceitação definitiva do respectivo item, conforme as condições estabelecidas no edital retificado.
Os produtos entregues deverão apresentar o Selo de Identificação da Conformidade, conforme os requisitos estabelecidos na regulamentação do INMETRO.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Referência que não conflitarem com a presente retificação.

Boa Vista do Buricá/RS, 03 de novembro de 2026.

Scharles Tiago Schons
Secretário Municipal de Educação